



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Centro de Biociências- Departamento de Fisiologia

Endereço da Unidade: Campus Universitário UFRN- Lagoa Nova
CEP | Natal - RN, Brasil

CEP: 59.072-970

Fone: 3215-3409

E-mail: secretariadfsufrn@gmail.com; maricelebarbosa@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	Edital N. 015/2019- DOU N. 96, de 21/05/2019 (Retificado em 07/06/2019)
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	FISIOLOGIA HUMANA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 25/2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profa. Maricele Nascimento Barbosa (DFS-UFRN)
2º	Profa. Janine Inez Rossato (DFS-UFRN)
3º	Prof. Mário André Leocádio Miguel (DFS-UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Profa. Denise Morais Lopes Galeno

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	25/06/2019	Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia	09:00
Sorteio da ordem de apresentação da prova Didática	26/06/2019	Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia	08:30
Sorteio dos Temas da Prova Didática	26/06/2019	Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia	08:30
Prova Didática	27/06/2019	Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia	08:30
Avaliação de Títulos	28/06/2019	Sala de Reuniões do Departamento de Fisiologia	09:00
Divulgação do resultado	28/06/2019	Mural de Avisos	16:00

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.